

INDICAÇÃO Nº ____/2026
Vereador: Joceir Cabral de Melo

Nobres Edis,

Nesta oportunidade, usando de minhas prerrogativas expressas no Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICO ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, Gênesis Alves Bechara, que empreenda esforços junto à Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo, para que viabilize **a pavimentação da rua projetada ao lado do depósito do Erevaldir em Itaipava**, neste Município.

Sala das Sessões, “João Batista Ferreira de Souza”, 15 abril de 2026.



JOCEIR CABRAL DE MELO

Vereador – Partido PRD

Justificativa.

A presente indicação tem como objetivo atender a uma importante demanda dos moradores da rua projetada ao lado do depósito do Erevaldir em Itaipava, tendo em vista que a via encontra-se em condições precárias, dificultando o tráfego de veículos e pedestres, especialmente em períodos chuvosos, quando a situação se agrava com lama e buracos.

Ressalta-se que o trecho mencionado possui aproximadamente 300 (trezentos) metros de extensão, o que torna a execução da intervenção viável e de fácil resolução por parte do Poder Público.

Dessa forma, o calçamento da referida via proporcionará mais segurança, mobilidade e qualidade de vida aos moradores, além de contribuir para a valorização da região.

Portanto, diante dessas considerações de grande importância para os moradores da localidade de Itaipava, faço a presente indicação ao Prefeito Municipal.

 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br


 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



ANEXOS



 (28) 352-6280

 camara@camaraitapemirim.es.gov.br

 Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar, Itapemirim/ES – CEP 29330-000

 www.camaraitapemirim.es.gov.br



Autenticar documento em <https://camaraitapemirim.splonline.com.br/spl/autenticidade> com o identificador 310034003700330037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.